CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 28

Conselheiro Lafaiete, 20 de outubro de 2023.

Ofício nº 007/2023
Referência: Ofício nº 896/2023 – Projeto de Lei nº 111-E-2023
Assunto: Manifestação ao Parecer da Comissão de Serviços Públicos

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
20-Out-2023-17:23-048812-1/2

Exmº Sr.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Em atenção ao Ofício nº 896/2023, datado de 17 de outubro de 2023, referente ao Parecer da Comissão de Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 111-E-2023 e às questões levantadas apresentamos os esclarecimentos necessários e pertinentes.

1. Em relação ao aumento do repasse em 2023:

O aumento do repasse em 2023 é resultado de uma análise cuidadosa do desempenho e das necessidades do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas.

Que entre 2018 e 2022, nosso circuito executou todas as ações com os recursos arrecadados pelas taxas associativas pagas pelos municípios associados. No entanto, durante a maior parte desse período, enfrentamos as restrições impostas pela pandemia de COVID-19, o que limitou nossas atividades e a realização de ações que requeriam aglomeração de público.

Com o retorno das atividades foi possível retomar as ações de grande impacto tais como a realização da 3ª Edição do Festival Gastronômico Sabores das Villas; a implementação de Sinalização Turística (Projeto Rotas Villas e Fazendas), programas de qualificação turística,

Desenho de Experiências Turísticas, Projeto Muito Sabor e Puro Afeto, Caminhos de São Tiago, Participação em Feiras entre outros, demandam investimentos significativos e impactante no orçamento da entidade.

Em 2023, a necessidade de aumento de recursos foi identificada desde o início do planejamento, e a confirmação veio com a conclusão do Planejamento Estratégico realizado em junho de 2023. Essa necessidade de recursos adicionais foi discutida e aprovada em assembleia, contando com o apoio unanime dos municípios associados ao Villas e Fazendas. Diversos municípios já aprovaram leis locais que autorizam o repasse de R$1.500,00.

2. Reajuste em relação à iniciativa privada:

Em relação ao reajuste para a iniciativa privada, esclarecemos que a contribuição paga pelos municípios associados ao Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas não é a mesma contribuição prevista a ser paga pela iniciativa privada. As taxas associativas dos municípios e das empresas privadas são independentes e diferenciadas.

O aumento proposto em 2023 diz respeito à contribuição dos municípios associados e é justificado pelas demandas específicas e crescentes do circuito e que no momento, a entidade somente possui como associados os Municípios de nossa região, através das Prefeituras Municipais.

3. Importância da participação no Circuito Turístico:

Cabe ressaltar que a participação no Circuito Turístico é um critério obrigatório para que o Município participe da Política de Regionalização do Estado de Minas e também receba recursos provenientes do ICMS Turístico.

O Município de Conselheiro Lafaiete sempre obteve pontuação máxima nesse critério Turismo, o que lhe permite receber recursos para a realização de ações em prol do desenvolvimento turístico.

O valor médio que o município recebe anualmente é de R$60.000,00 (sessenta mil reais) com previsão de um maior aporte de recursos considerando a mudança de alíquota a partir da lei

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 20

estadual nº 24.431/2023 que dentre outras mudanças, alterou o percentual destinado à atividade turística, o qual passará de 0,1% para 0,5%.

Esperamos que estas informações esclareçam os questionamentos levantados pela Comissão de Serviços Públicos e pelo Plenário. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para a análise e votação do Projeto de Lei nº 111-E-2023.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL CASTRO LANA
Data: 20/10/2023 16:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL CASTRO LANA
Presidente
Associação dos Municípios do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas

EXPEDIENTE
24 / 10 / 23

Comunicado nº 344/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Angelino Cláudio Pimenta Neto, Damires Rinarlly Oliveira Pinto e André Luís de Menezes, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei abaixo relacionado, e que o mesmo se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 111-E-2023	Altera dispositivos da Lei nº 6.107, de 24 de maio de 2022, que "Autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a firmar Termo Associativo com a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas e dá outras providências", e dá outras providências.	Executivo

Gilsinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.581